

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SIGATEL OPERAÇÕES DE TELEFONIA LTDA
CNPJ 05.██████████-00
NIRE 41204860630

ELDER JOSÉ FASSINI, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em Jaboticaba/RS em 03/09/1967, empresário, portador do RG nº 10.██████████76 SJS/RS e CPF nº 568.██████████-49, residente e domiciliado na Rua Paulo Frontin, nº 1787, Bairro Órfãs, Ponta Grossa/PR, CEP 84.015-120 e **ELBIO FASSINI**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em Canoas/RS em 20/07/1987, empresário, portador do RG nº 20.██████████53 SJS-RS e CPF nº 834.██████████-68, residente e domiciliado na Rua Doutor Rubens Gomes Souza, nº 111, Bairro Órfãs, Ponta Grossa/PR, CEP 84.015-160, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o Nome Empresarial de **SIGATEL OPERAÇÕES DE TELEFONIA LTDA**, com sede e domicílio na Rua José Verissimo, 476, Andar Terreo, Boa Vista, Ponta Grossa, PR, CEP 84.070-110, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE-41204860630 em 16/08/2002 e no CNPJ/MF-05.██████████-00, resolvem alterar seu contrato social mediante as seguintes Cláusulas:

Cláusula Primeira: O objeto social passa a ser **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELEFONIA, INFORMÁTICA, SISTEMAS DE SEGURANÇA, CIRCUITO FECHADO DE TV, REDES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, REDES DE TELECOMUNICAÇÕES CABEADOS E SEM FIO, PROJETOS E ORÇAMENTAÇÃO PARA OS SISTEMAS COMERCIALIZADOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMÁTICA, PROMOÇÃO DE VENDAS, SERVIÇOS DE TELEFONIA COMUTADA - STFC, SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM, ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO, SERVIÇO MÓVEL CELULAR – SMP E PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET – VOIP.**

Cláusula Segunda: O Capital Social que era R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), fica alterado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo um aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser integralizados neste ato em moeda corrente e legal deste país, ficando assim distribuídas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL
ELDER JOSÉ FASSINI	95.000	R\$ 95.000,00
ELBIO FASSINI	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAIS	100.000	R\$ 100.000,00

Cláusula Terceira: O endereço empresarial permanecerá no mesmo local na Rua José Verissimo, 476, Andar Terreo, Boa Vista, Ponta Grossa, PR, CEP 84.070-110.

Cláusula Quarta: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO. À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social e Alteração, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as Cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SIGATEL OPERAÇÕES DE TELEFONIA LTDA
CNPJ 05.██████████-00
NIRE 41204860630

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE
SIGATEL OPERAÇÕES DE TELEFONIA LTDA
CNPJ 05.██████████-00
NIRE 41204860630

ELDER JOSÉ FASSINI, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em Jaboticaba/RS em 03/09/1967, empresário, portador do RG nº 10.██████████76 SJS/RS e CPF nº 568.██████████49, residente e domiciliado na Rua Paulo Frontin, nº 1787, Bairro Órfãs, Ponta Grossa/PR, CEP 84.015-120 e **ELBIO FASSINI**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em Canoas/RS em 20/07/1987, empresário, portador do RG nº 20.██████████53 SJS-RS e CPF nº 834.██████████68, residente e domiciliado na Rua Doutor Rubens Gomes Souza, nº 111, Bairro Órfãs, Ponta Grossa/PR, CEP 84.015-160, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o Nome Empresarial de **SIGATEL OPERAÇÕES DE TELEFONIA LTDA**, com sede e domicílio na Rua José Verissimo, 476, Andar Terreo, Boa Vista, Ponta Grossa, PR, CEP 84.070-110, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE-41204860630 em 16/08/2002 e no CNPJ/MF-05.██████████-00, resolvem CONSOLIDAR seu contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira: A sociedade limitada gira sob o nome empresarial de **SIGATEL OPERAÇÕES DE TELEFONIA LTDA**, tendo sede e domicílio na Rua José Verissimo, 476, Andar Terreo, Boa Vista, Ponta Grossa, PR, CEP 84.070-110.

Cláusula Segunda: A sociedade tem por objeto social os ramos de **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELEFONIA, INFORMÁTICA, SISTEMAS DE SEGURANÇA, CIRCUITO FECHADO DE TV, REDES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, REDES DE TELECOMUNICAÇÕES CABEADOS E SEM FIO, PROJETOS E ORÇAMENTAÇÃO PARA OS SISTEMAS COMERCIALIZADOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMÁTICA, PROMOÇÃO DE VENDAS, SERVIÇOS DE TELEFONIA COMUTADA - STFC, SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM, ATIVIDADES DE TELE-ATENDIMENTO, SERVIÇO MÓVEL CELULAR – SMP E PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET – VOIP.**

Cláusula Terceira: A sociedade iniciou suas atividades em **01/08/2002** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta: A sociedade limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SIGATEL OPERAÇÕES DE TELEFONIA LTDA
CNPJ 05. [REDACTED]-00
NIRE 41204860630

Cláusula Quinta: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL
ELDER JOSÉ FASSINI	95.000	RS 95.000,00
ELBIO FASSINI	5.000	RS 5.000,00
TOTAIS	100.000	RS 100.000,00

Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava: A administração da Sociedade caberá aos sócios **ELDER JOSÉ FASSINI e ELBIO FASSINI**, cabendo-lhes todo o poder necessário para individualmente administrar os negócios com a cláusula “ad negotia” observada o disposto neste instrumento, podendo ainda representar a Sociedade judicial ou extrajudicial, neste caso com a cláusula “ad judicium et extra”, bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da Sociedade.

Cláusula Nona: Os administradores da Sociedade declaram-se nesta ocasião desimpedidos de exercerem a administração da sociedade nos termos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Cláusula Décima Primeira: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão Administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda: A sociedade limitada poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SIGATEL OPERAÇÕES DE TELEFONIA LTDA
CNPJ 05.██████████-00
NIRE 41204860630

Cláusula Décima Terceira: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta: Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Sexta: Fica previsto no Contrato Social que a regência supletiva da sociedade limitada pelas normas da sociedade anônima.

Cláusula Décima Sétima: Fica eleito o foro da Comarca de Ponta Grossa - Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem e rubriquem este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa, 24 de agosto de 2022.

ELDER JOSÉ FASSINI

ELBIO FASSINI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SIGATEL OPERACOES DE TELEFONIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
56 [REDACTED] 49	ELDER JOSE FASSINI
83 [REDACTED] 68	ELBIO FASSINI



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2022 10:04 SOB N° 20225876248.
PROTOCOLO: 225876248 DE 01/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211634383. CNPJ DA SEDE: 05 [REDACTED] 00.
NIRE: 41204860630. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/08/2022.
SIGATEL OPERACOES DE TELEFONIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05. [REDACTED]-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/08/2002	
NOME EMPRESARIAL SIGATEL OPERACOES DE TELEFONIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.20-5-01 - Telefonia móvel celular 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSE VERISSIMO	NÚMERO 476	COMPLEMENTO ANDAR TERREO	
CEP 84.070-110	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SIGATEL@SIGATEL.COM.BR	TELEFONE (42) 3122-7600		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/03/2025 às 09:26:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		P R	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME ELBIO FASSINI		DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 20 [REDACTED] 33 SESP RS	
	CPF 834. [REDACTED] -68	DATA NASCIMENTO 20/07/1987	
	FILIAÇÃO EUCLESIO FASSINI IVONE TEREZINHA FASSINI		
PERMISSÃO [REDACTED]		ACC [REDACTED]	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 03821889286	VALIDADE 25/03/2026	1ª HABILITAÇÃO 13/04/2006	
OBSERVAÇÕES			
			
ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL PONTA GROSSA, PR	DATA EMISSÃO 25/03/2021		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		90721145596 PR919446161	
[REDACTED] PARANÁ [REDACTED]			
DENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SIGATEL OPERACOES DE TELEFONIA LTDA
CNPJ: 05. [REDACTED] -00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:19:09 do dia 05/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2025.

Código de controle da certidão: **3789.9862.0F04.63FB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036583300-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.██████████-00

Nome: **SIGATEL OPERACOES DE TELEFONIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos

Certidão Nº: 81377 / 2025

Código de Autenticidade: 0F3288188CCD09741E1010BA10717388

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 554259

CNPJ/CPF: 05. [REDACTED] 00

Nome: SIGATEL OPERACOES DE TELEFONIA LTDA

Endereço: RUA JOSE VERISSIMO, 476

Bairro: NOVA RUSSIA

Complemento: andar térreo

Município: PONTA GROSSA / PR **CEP:** 84070110

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: DANILO FORNAZARI

Finalidade: LICITAÇÃO

PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 16 de junho de 2025

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05. [REDACTED]-00
Razão Social: SIGATEL OPERACOES DE TELEFONIA LTDA
Endereço: R JOSE VERISSIMO 476 TERREO / BOA VISTA / PONTA GROSSA / PR / 84070-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/07/2025 a 15/08/2025

Certificação Número: 2025071718401250685702

Informação obtida em 29/07/2025 13:38:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIGATEL OPERACOES DE TELEFONIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05. [REDACTED] -00

Certidão n°: 27391395/2025

Expedição: 19/05/2025, às 10:14:16

Validade: 15/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIGATEL OPERACOES DE TELEFONIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05 [REDACTED] -00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
MUALMERI JANOSKI
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SIGATEL OPERACOES DE TELEFONIA LTDA

Documento..... CNPJ 05. [REDACTED]-00

Sede..... Rua JOSE VERISSIMO, 476, BOA VISTA, PONTA GROSSA/PR, CEP 84070110

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PONTA GROSSA/PR, 09 de Julho de 2025

ROSANA

WAGNER:63

[REDACTED] 68

Assinado de forma digital por ROSANA

WAGNER:63 [REDACTED] 68

Dados: 2025.07.10

14:04:23 -03'00'



Certificação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SIGATEL OPERACOES DE TELEFONIA LTDA			Protocolo: PRC2503088760		
NIRE : 41204860630 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204860630	CNPJ 05.2[REDACTED]-00	Data de Ato Constitutivo 16/08/2002	Início de Atividade 27/12/2021		
Endereço Completo Rua JOSE VERISSIMO, Nº 476, ANDAR TERREO, BOA VISTA - Ponta Grossa/PR - CEP 84070-110					
Objeto Social INSTALACAO E MANUTENCAO DE PRODUTOS E SERVICOS PARA TELEFONIA, INFORMATICA, SISTEMAS DE SEGURANCA, CIRCUITO FECHADO DE TV, REDES ELETRICAS DE BAIXA TENSÃO, REDES DE TELECOMUNICACOES CABEADOS E SEM FIO, PROJETOS E ORCAMENTACAO PARA OS SISTEMAS COMERCIALIZA-DOS, PRESTACAO DE SERVICIO DE LOCAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMATICA, PROMOCAO DE VENDAS, SERVICOS DE TELE-FONIA COMUTADA - STFC, SERVICIO DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM, ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO, SERVICIO MOVEI CELULAR - SMP E PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ELDER JOSE FASSINI	CPF/CNPJ 568.0[REDACTED]-49	Participação no capital R\$ 95,000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome ELBIO FASSINI	CPF/CNPJ 834.0[REDACTED]-68	Participação no capital R\$ 5,000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ELDER JOSE FASSINI	CPF 568.0[REDACTED]-49			Término do mandato Indeterminado	
Nome ELBIO FASSINI	CPF 834.0[REDACTED]-68			Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 02/09/2022	Número 20225876248	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/07/2025, às 10:21:34 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **A8C2XS1A**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Pág. 1/1

Secretaria de Fazenda
Departamento de Receita
Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

Alvará de Localização

Nº 67.428

Alteração de Atividade
Alteração de Endereço
Alteração de Razão Social

C.N.P.J.: 05. [REDACTED] -00
Cadastro Mobiliário: 67428

O Governo Municipal de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na forma da lei, por este título concede licença a **SIGATEL OPERACOES DE TELEFONIA LTDA**

Representada por **ELDER JOSE FASSINI, ELBIO FASSINI**

Para estabelecer-se com a atividade de: **INSTALACAO E MANUTENCAO DE PRODUTOS E SERVICOS PARA TELEFONIA, INFORMATICA, SISTEMAS DE SEGURANCA, CIRCUITO FECHADO DE TV, REDES ELETRICAS DE BAIXA TENSAO, REDES DE TELECOMUNICACOES CABEADOS E SEM FIO, PROJETOS E ORCAMENTACAO PARA OS SISTEMAS COMERCIALIZADOS, PRESTACAO DE SERVICO DE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMATICA, PROMOCAO DE VENDAS, SERVICOS DE TELEFONIA COMUTADA - STFC, SERVICO DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM E ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO.**

À **RUA JOSE VERISSIMO, Nº 476 ANDAR TERREO, BOA VISTA**

Com área de **200,00** m², em virtude de estarem preenchidas as formalidades legais conforme solicitação de número: **2219/2022** do sistema de Alvará Online.

Expedido em Ponta Grossa - PR, 15 de fevereiro de 2022.

CODIGO DE AUTENTICIDADE: KE1D8618V7CA4WYTS94AF

EDUARDO RODRIGO VERSCHOOR
Diretor do Departamento de Receita

MÁRCIO JOSÉ GURKA
Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

**** EMITIDO VIA ALVARÁ ONLINE - SOL: 2219/2022 ****

PROTOCOLO REDESIM: PRP2261387667

' Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado manterá o Alvará de Localização em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir, conforme consta no Código de Postura do Município, art. 79, parágrafo segundo.'

' Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, de atividade, ou qualquer outra alteração procurar com urgência a Prefeitura Municipal, para providências legais cabíveis, evitando em consequência problemas futuros.'

' O presente licenciamento, será considerado renovado anualmente (sem emissão de novo documento conf. Art. 173 da Lei 6857/2001) mediante a quitação de taxa de verificação de funcionamento regular de estabelecimentos de produção, comércio, indústria e prestação de serviços e taxa de licença para publicidade.'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do Paraná
Secretaria Municipal da Fazenda

GUIA DE RECOLHIMENTO
VENCIMENTO:17/11/23
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Bloquete: 5829728 /2023

Tipo/Cadastro: 2 - 67428 - SIGATEL OPERACOES DE TELEFONIA LTDA

Dados Contribuinte:

Nome: SIGATEL OPERACOES DE TELEFONIA LTDA
Endereço: RUA JOSE VERISSIMO, 476
Complemento: ANDAR TERREO
Bairro: BOA VISTA CEP: 84070110 - PONTA GROSSA/PR

Dados Cadastro Mobiliário:

Tipo/Cadastro: 2 - 67428
Endereço: RUA JOSE VERISSIMO, 476
Bairro: BOA VISTA - CEP: 84070110
Complemento: - ANDAR TÉRREO -
Inscrição: 08610390388001

Informação(ões) do(s) débito(s)

Ano	Dívida	Desc.	Subdiv	Parcelas	Vlr. Princ.	Vlr. Corrigido	Situação
2023	205	ALVARA / TAXAS	0	1	568,91	606,85	ABERTO.EX

Informação para Baixa

1230000005829728

Data Vencimento

17/11/23

Valor a Pagar

606,85

Usuário:WEB

Autenticação - via contribuinte



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal da Fazenda

GUIA DE RECOLHIMENTO
VENCIMENTO: 17/11/23
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Usuário:WEB

Dados Contribuinte:

Cadastro: 2 - 67428 SIGATEL OPERACOES DE TELEFONIA LTDA
Endereço: RUA JOSE VERISSIMO, 476
Bairro: BOA VISTA CEP: 84070110
Cidade: PONTA GROSSA-PR

Dados Imóvel/Empresa:

Endereço: RUA JOSE VERISSIMO, 476
Bairro: BOA VISTA CEP: 84070110
Cidade: PONTA GROSSA-PR
Complemento: - ANDAR TÉRREO -

Inscrição Cadastral:

Data de Emissão

17/11/23

Informação para Baixa

1230000005829728

Data de Vencimento

17/11/23

Pagamento PIX



Valor Original R\$

568,91

Valor Correção Monetária R\$

Valor Juros R\$

5,69

Valor Multa R\$

32,25

Valor Desconto R\$

Valor a Pagar R\$

606,85

8161000006-5

06853405202-9

31117123000-7

00005829728-4

Autenticação Mecânica



**Associado:** SIGATEL OPERACOES DE TELEFONIA LTDA**Cooperativa:** 0730**Conta Corrente:** 26957-3**Impresso em** 12/12/2023 14:19:06

Tributos

Solicitante: DILCIMARA
Cooperativa Origem: 0730
Conta Origem: 26957-3
Número de Controle: 2060768176
Tipo de Documento: P.M. PONTA GROSSA PR - CAIXA
Código de Barras: 81610000065068534052029311171230007000058297284
Data de Vencimento: 20/11/2023
Valor Total (R\$): 606,85
Data do Pagamento: 20/11/2023
Hora do Pagamento: 18:12
Descrição do Pagamento: alvara sigatel
Autenticação Eletrônica: 3341.3AB0.DEB8.28D3.56B4.696F.E672.49B9

* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 3161, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O GERENTE DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 183, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 1.919, de 20 de setembro de 2019, que delega competência à Gerência de Outorga e Licenciamento de Estações para outorgar autorização para exploração de serviços de telecomunicações e de autorização de uso de radiofrequências, não decorrentes de procedimentos licitatórios, bem como decidir pela adaptação, prorrogação e extinção, exceto por caducidade, e

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 73, de 25 de novembro de 1998;

CONSIDERANDO que, conforme dispõe o § 1º do art. 3º do Regulamento Geral de Outorgas, aprovado pela Resolução nº 720, de 10 de fevereiro de 2020, a autorização para a exploração de serviço de telecomunicações será expedida por prazo indeterminado e a título oneroso, e independerá de licitação, salvo em caso de impossibilidade técnica ou, excepcionalmente, quando o excesso de competidores puder comprometer a prestação de uma modalidade de serviço de interesse coletivo;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 53500.014315/2022-83,

RESOLVE:

Art. 1º Expedir autorização à SIGATEL OPERACOES DE TELEFONIA LTDA, CNPJ/MF nº 05. [REDACTED]-00, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Parágrafo único. O uso de radiofrequência, quando necessário, tendo ou não caráter de exclusividade, dependerá de prévia outorga da Agência, mediante autorização, nos termos da regulamentação e da respectiva consignação, que se dará mediante ato da Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação desta Agência.

Art. 2º Estabelecer que o preço devido pelo direito de exploração do serviço de que trata o art. 1º deste Ato é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), de acordo com a Resolução nº 720, de 10 de fevereiro de 2020, da Anatel.

Art. 3º Estabelecer que os equipamentos que compõem as estações de telecomunicações do serviço devem ter certificação expedida ou aceita pela Anatel, segundo as normas vigentes.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Sales Bizerra Aguiar, Gerente de Outorga e Licenciamento de Estações**, em 18/03/2022, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da Portaria nº 912/2017 da Anatel.

A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>,



informando o código verificador **8093994** e o código CRC **398D9C4B**.

Referência: Processo nº 53500.014315/2022-83

SEI nº 8093994

GERÊNCIA DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES

ATOS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

- Nº 3.159 - Processo nº 53500.015331/2022-93. Expediente autorização à TOTAL PHONE SERVICOS DE TELEFONIA LTDA, CNPJ/MF nº 42.844.74, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.
- Nº 3.160 - Processo nº 53500.014451/2022-73. Expediente autorização à PRIME CONNECT TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ/MF nº 37.880.80, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.
- Nº 3.161 - Processo nº 53500.014315/2022-83. Expediente autorização à SIGATEL OPERACOES DE TELEFONIA LTDA, CNPJ/MF nº 05.800.00, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.
- Nº 3.165 - Processo nº 53500.014177/2022-32. Expediente autorização à COELHO & FRIEDRICH LTDA, CNPJ/MF nº 39.848.48, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.
- Nº 3.168 - Processo nº 53500.013553/2022-71. Expediente autorização à RAZAO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/MF nº 10.830.30, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.
- Nº 3.170 - Processo nº 53500.013432/2022-20. Expediente autorização à ULTRA SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF nº 38.869.69, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.
- Nº 3.171 - Processo nº 53500.013785/2022-20. Expediente autorização à MOBILE2 TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ/MF nº 22.824.24, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATOS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

- Nº 3.189 - Processo nº 53500.014702/2022-10. Declara extinta, por renúncia, a partir de 18/02/2022, a autorização outorgada a SAMSUNG SDS LATIN AMERICA SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF nº 06.159.15, por intermédio do Ato nº 4337, de 13/08/2020, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.
- Nº 3.195 - Processo nº 53500.006130/2022-03. Expediente autorização à A. RIBEIRO GONZAGA, CNPJ/MF nº 37.851.51, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.
- Nº 3.197 - Processo nº 53500.008696/2022-61. Expediente autorização à LINKWAVE TELECOM LTDA, CNPJ/MF nº 44.000.001.42, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.
- Nº 3.198 - Processo nº 53500.015826/2022-12. Declara extinta, por renúncia, a partir de 22/02/2022, a autorização outorgada a CONECT TURBO PROVEDOR DE INTERNET EIRELI, CNPJ/MF nº 12.803.03, por intermédio do Ato nº 4334, de 13/08/2020 (SEI 5864225), para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATO Nº 3.875, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Autoriza Bernard Siqueira Alonso Dominguez, CPF nº ***850171**, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de São Paulo/SP, no período de 24/03/2022 a 27/03/2022.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

Ministério da Defesa

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

No ANEXO II, da TABELA I, da PORTARIA GM-MD Nº 379, DE 25 DE JANEIRO DE 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 20, 28 de janeiro de 2022 Seção: 1 página: 19, onde se lê:

TABELA I
LOCALIDADES OU GUARNIÇÕES CLASSIFICADAS COMO ESPECIAIS DE CATEGORIA "A"
NÃO ENQUADRADAS NO ART. 3º

UF	LOCALIDADES E/OU GUARNIÇÕES
BA	Arquipélago de Abrolhos e Caravelas
ES	Ilha de Trindade
GO	Aragarças e Porangatu
MA	Farol Preguiças, Farol Araçagy, Farol Santana, Farol São João e Alcântara
MS	Aquidauana
PE	Arquipélago de Fernando de Noronha
PR	Guaira e Radiofarol Paranaguá
RJ	Ilha Rasa, Farol de Macaé, Farol de Cabo Frio, Farol de Castelhanos e Radiofarol de São Tomé
RN	Radiofarol de Calcanhar em Touros e Farol da Ponta do Mel em Areia Branca
RS	Rio Grande, Tramandaí, Farol de Tramandaí, Radiofarol de Tramandaí, Farol de Cidreira, Radiofarol Chui, Farol Mostardas, Farol Albardão, Radiofarol Rio Grande e Farol da Barra do Rio Grande em São José do Norte
SC	Farol de Santa Marta, Radiofarol da Ilha da Paz, Farol da Ilha do Arvoredo e Urubici
SP	Radiofarol da Ilha da Moela e Farol da Ponta do Boi

Leia-se:

TABELA I

LOCALIDADES OU GUARNIÇÕES CLASSIFICADAS COMO ESPECIAIS DE CATEGORIA "A"
NÃO ENQUADRADAS NO ART. 3º

UF	LOCALIDADES E/OU GUARNIÇÕES
BA	Arquipélago de Abrolhos e Caravelas
ES	Ilha de Trindade
GO	Aragarças e Porangatu
MA	Farol Preguiças, Farol Araçagy, Farol Santana, Farol São João e Alcântara
PE	Arquipélago de Fernando de Noronha
PR	Guaira e Radiofarol Paranaguá
RJ	Ilha Rasa, Farol de Macaé, Farol de Cabo Frio, Farol de Castelhanos e Radiofarol de São Tomé
RN	Radiofarol de Calcanhar em Touros e Farol da Ponta do Mel em Areia Branca
RS	Rio Grande, Tramandaí, Farol de Tramandaí, Radiofarol de Tramandaí, Farol de Cidreira, Radiofarol Chui, Farol Mostardas, Farol Albardão, Radiofarol Rio Grande e Farol da Barra do Rio Grande em São José do Norte
SC	Farol de Santa Marta, Radiofarol da Ilha da Paz, Farol da Ilha do Arvoredo e Urubici
SP	Radiofarol da Ilha da Moela e Farol da Ponta do Boi

COMANDO DA MARINHA

DIRETORIA-GERAL DO MATERIAL
BASE NAVAL DA ILHA DAS COBRAS

PORTARIA Nº 36/BNIC, DE 18 DE MARÇO DE 2022

Revogação da Suspensão Temporária do Prazo de Execução Contratual e a Devolução do Prazo de Execução.

O COMANDANTE DA BASE NAVAL DA ILHA DAS COBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Capítulo 11 da SGM-102 (5ª Revisão) - Norma de Licitações, Acordos e Atos Administrativos (NOLAM) e o disposto no inciso XIV, artigo 78, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a suspensão do prazo de execução do contrato administrativo nº 40.000/2020-05/00, referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2020, a partir de 21 de março de 2022, devolvendo, portanto, o prazo remanescente de 18 (dezoito) dias para a execução do objeto, perfazendo o total de 60 (sessenta) dias inicialmente acordados, em atendimento aos termos da Justificativa Técnica anexa à Comunicação Padronizada nº 08/2022, de 15 de março de 2022, ambas emitidas pelo Gestor do Contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Capitão de Mar e Guerra MAURICIO BARATA SOARES
COELHO RANGEL

Ministério do Desenvolvimento Regional

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 836, DE 18 DE MARÇO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto n. 10.000, de 3 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º A Portaria n. 433, de 12 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 15 de março de 2021, Seção 2, alterada pela Portaria n. 1.328, de 29 de junho de 2021, e pela Portaria MDR n. 2.903, de 23 de novembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º.....
VII - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:
a) titular: Fabiana Villa Alves.

XII - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações:
a) titular: Savio Tulio Oseleri Raeder;
b) primeiro suplente: Bruno Xavier de Sousa;
c) segundo suplente: Daniela Gonçalves Mattar.

XVI - conselhos estaduais e distrital de recursos hídricos:
a) titular: Leonardo Sampaio Costa, representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Mato Grosso do Sul;
b) primeiro suplente: Marco José Melo Neves, representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Goiás;
c) segundo suplente: Luiz Henrique Magalhães Noqueili, representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Mato Grosso.
d) titular: João Carlos Couto Lóssio Filho, representando o Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal;
e) suplente: Elio de Castro Paulino, representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo.
f) titular: Leonardo Schorcht Bracony Porto Ferreira, representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Santa Catarina;
g) primeiro suplente: José Luiz Scroccaro, representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Paraná;
h) segundo suplente: Raíza Cristovão Schuster, representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Sul.
i) titular: Luiz Ricardo Santoro, representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo;
j) primeiro suplente: Marília Carvalho de Melo, representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais;
k) segundo suplente: Ana Larronda Asti, representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro.
l) titular: Catia Eliza Zuffo, representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Rondônia;
m) primeiro suplente: Cleane do Socorro da Silva Pinheiro, representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Amapá;
n) segundo suplente: Aldo Araújo de Azevedo, representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Tocantins.
o) titular: Luciene Mota de Leão Chaves, representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Pará;
p) primeiro suplente: Marta Cecília Mota de Macêdo Henchen, representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Roraima;
q) segundo suplente: Fabricia Arruda Moreira, representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Amazonas.
r) titular: Diego Rolim, representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Maranhão;
s) primeiro suplente: Ramon Flávio Gomes Rodrigues, representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Ceará;
t) segundo suplente: Layssa Maia Andrade, representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Piauí.

ANEXO IV
DECLARAÇÃO UNIFICADA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO – PR

Referência: Edital de Dispensa Eletrônica Nº 02/2025

A Empresa SIGATEL OPERAÇÕES DE TELEFONIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 05. [REDACTED]-00, com endereço na Rua RUA JOSÉ VERÍSSIMO, 476, TÉRREO, BOA VISTA, PONTA GROSSA/PR – CEP 84070-110, telefone (42) 3122 3122 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) ELDER JOSÉ FASSINI inscrito (a) no CPF nº 568. [REDACTED]-49 e RG nº 10. [REDACTED] 76, DECLARA expressamente:

- a) - que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) - que cumpre os requisitos estabelecidos no Artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Artigos 42 a 49;
- c) - que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital de Dispensa Eletrônica e seus anexos;
- d) - que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- e) - que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o Artigo 93, da Lei nº 8.213/1991;
- f) - que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- g) - que cumpre sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas do meio ambiente.

Ponta Grossa, 07 de agosto de 2025.

ELDER JOSE

FASSINI:56 [REDACTED] 49

Assinado de forma digital por
ELDER JOSE FASSINI:56 [REDACTED] 49
Dados: 2025.08.07 08:25:07 -03'00'

ELDER JOSE FASSINI

SÓCIO ADMINISTRADOR

05. [REDACTED]-00
SIGATEL OPERAÇÕES DE TELEFONIA
LTDA
R. José Veríssimo, 476 - Andar Térreo - Boa Vista
84070-110 - Ponta Grossa - PR



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.0[REDACTED]-00

Piraí do Sul, 09 de março de 2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa SIGATEL OPERAÇÕES DE TELEFONIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF 05. [REDACTED]00, com sede a Rua José Veríssimo, nº476, bairro Boa Vista, Ponta Grossa- Pr, prestou serviços de instalação, configuração e manutenção em:

- Central telefônica em nuvem para atendimento de 15 ramais IP, 01 terminal de atendimento IP, 14 aparelhos telefônicos IP's Gigabit de mesa, fornecimento de número e serviço 0800 com pelo menos 10 canais de entrada/saída para ligações nacionais ILIMITADAS para fixo e móvel, instalação e manutenção inclusos
- Central telefônica em nuvem para atendimento de 31 ramais IP, 01 terminal de atendimento IP, 19 aparelhos telefônicos IP's de mesa, 11 conjuntos de base IP/ramal sem fio, fornecimento de número e serviço 0800 com pelo menos 11 canais de entrada/saída para ligações nacionais ILIMITADAS para fixo e móvel, instalação e manutenção inclusos

E presta o devido suporte à solução pelo período de 12 (doze) meses, não havendo nada que desabone a referida Empresa e os produtos por ela fornecidos a Prefeitura Municipal de Piraí do Sul, de acordo com o cronograma acordado entre as partes, informamos ainda que todos os prazos acordados foram cumpridos, nada tendo que desabone o prestado.

Sendo o que tinha para atestar, subscrevemo-nos.

Luis Rafael Huergo Barbosa

**Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
Responsável Técnico**

Prefeitura Municipal de Piraí do Sul

CNPJ: 77. [REDACTED] -00

Praça Alípio Domingues, nº 34, Piraí do Sul - Paraná - CEP 84.240-000

Fone/Fax: (42) 3237-8500 ramal 8505

<http://www.piraidosul.pr.gov.br> - ti@piraidosul.pr.gov.br

MUNICIPIO DE
PIRAI DO
SUL:770 [REDACTED]
100

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE PIRAI
DO SUL:77 [REDACTED]00
Dados: 2023.03.09
11:31:45 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diretoria de Tecnologia da Informação

Pág. 1 / 1

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SIGATEL OPERAÇÕES DE TELEFONIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05. [REDACTED]-00, com sede a Rua José Veríssimo, nº 476, andar térreo, Bairro Boa Vista, Ponta Grossa- PR, inscrita no CREA sob o registro 42817. Tendo como responsável técnico o Engenheiro DANILLO BATISTA SANTOS, CREA-PR PR-127567/D, forneceu e instalou e presta manutenção em sistema de telefonia Cloud PABX, compondo uma rede de voz corporativa contendo:

- 01 central telefônica em nuvem;
- Plano de 180 canais- ilimitados;
- 200 ramais Cloud PABX;
- 01 aparelho telefônico IP para telefonista;
- 177 aparelhos telefônicos IP de mesa;
- 01 aparelho adaptador ATA de 2 portas;
- 60 headsets;
- 22 aparelhos celulares com chip e plano GB incluso;

Estes serviços foram executados para **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 76. [REDACTED]-61, instalada na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22 Bairro Centro, Matinhos- PR, iniciando a instalação em 23/09/2022 e finalizado em 31/12/2022, conforme contrato e prestando manutenção desde então até a data de hoje.

Informamos ainda que todos os prazos acordados foram cumpridos, nada tendo que desabone o prestador.

Assinado digitalmente por:
THIAGO JACSON DA COSTA WAESS
assinado 034. [REDACTED] 28
digitalmente 04/04/2023 08:39:59
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Thiago Waess

DECRETO Nº 1698/2022

Diretoria de Tecnologia de Informação



Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SIGATEL OPERAÇÕES DE TELEFONIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05. [REDACTED] 00, com sede a Rua José Veríssimo, nº 476, andar térreo, Bairro Boa Vista, Ponta Grossa-PR, inscrita no CREA sob o registro 42817. Tendo com o responsável técnico o Engenheiro DANILLO BATISTA SANTOS, CREA-PR PR-127567/D, forneceu e instalou e presta manutenção em sistema de telefonia Cloud PABX, compondo uma rede de voz corporativa contendo:

- 01 central telefônica em nuvem;
- Plano de 10 canais- ilimitados;
- 100 DDR;
- 35 ramais Cloud PABX;
- 12 aparelhos telefônicos IP com fio;
- 14 softphones;
- 14 aparelhos headset entrada USB;

Estes serviços foram executados para **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE PONTA GROSSA LTDA**, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 80. [REDACTED] 77, instalada na Rua Comendador Miró, nº 860 Bairro Centro, Ponta Grossa- PR, iniciando a instalação em 23/09/2022 e finalizado em 24/09/2022, conforme contrato e prestando manutenção desde então até a data de hoje.

Informamos ainda que todos os prazos acordados foram cumpridos, nada tendo que desabone o prestador.

Ponta Grossa, 26 de setembro de 2022.



Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Ponta Grossa LTDA

Jackson Luiz Vaz
Gerente Administrativo Financeiro



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SIGATEL OPERAÇÕES DE TELEFONIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.██████████-00, com sede a Rua José Veríssimo, nº 476, andar térreo, Bairro Boa Vista, Ponta Grossa- PR, inscrita no CREA sob o registro 42817. Tendo com o responsável técnico o Engenheiro DANILLO BATISTA SANTOS, CREA-PR PR-127567/D, forneceu e instalou e presta manutenção em sistema de telefonia Cloud PABX, compondo uma rede de voz corporativa contendo:

- 01 central telefônica em nuvem;
- Plano de 01 canal SIP;
- Minutagem;
- 30 ramais Cloud PABX;
- 30 aparelhos IP com fio;

Estes serviços foram executados para **CÂMARA MUNICIPAL DE LAPA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.██████████-78, instalada na Rua Alameda David Carneiro, nº 390, Bairro Centro, Lapa- PR, iniciando a instalação em 16/11/2022 e finalizado em 17/11/2022, conforme contrato e prestando manutenção desde então até a data de hoje.

Informamos ainda que todos os prazos acordados foram cumpridos, nada tendo que desabone o prestador.

Lapa, 20 de dezembro de 2022.

GUSTAVO RIBAS

DAOU:06██████████

██████████22

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
RIBAS
DAOU:06██████████
Dados: 2022.12.20
13:48:30 -03'00'

Gustavo Ribas Daou

Presidente

Câmara Municipal Da Lapa



Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SIGATEL OPERAÇÕES DE TELEFONIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05. [REDACTED]-00, com sede a Rua José Veríssimo, nº 476, andar térreo, Bairro Boa Vista, Ponta Grossa-PR, inscrita no CREA sob o registro 42817. Tendo com o responsável técnico o Engenheiro DANILLO BATISTA SANTOS, CREA-PR PR-127567/D, forneceu e instalou e presta manutenção em sistema de telefonia Cloud PABX, compondo uma rede de voz corporativa contendo:

- 01 central telefônica em nuvem;
- Plano de 03 canais- ilimitados
- 03 ramais Cloud PABX;
- 01 base para aparelho IP sem fio;
- 03 aparelhos IP sem fio;

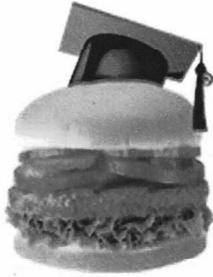
Estes serviços foram executados para **ALEX MOREIRA PIZZARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 47. [REDACTED]-12, instalada na Rua Silva Jardim, nº 144, Bairro Centro, Ponta Grossa- PR, iniciando a instalação em 20/10/2022 e finalizado em 20/10/2022, conforme contrato e prestando manutenção desde então até a data de hoje.

Informamos ainda que todos os prazos acordados foram cumpridos, nada tendo que desabone o prestador.

Ponta Grossa, 21 de outubro de 2022.

Alex Sandro Henemann Moreira

Sócio Administrador



*Faculdade
do
Lanche®*

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SIGATEL OPERAÇÕES DE TELEFONIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05. [REDACTED] 00, com sede a Rua José Veríssimo, nº 476, andar térreo, Bairro Boa Vista, Ponta Grossa- PR, inscrita no CREA sob o registro 42817. Tendo com o responsável técnico o Engenheiro DANILLO BATISTA SANTOS, CREA-PR PR-127567/D, forneceu e instalou e presta manutenção em sistema de telefonia Cloud PABX, compondo uma rede de voz corporativa contendo:

- 01 central telefônica em nuvem;
- Plano de 03 canais- ilimitados;
- 03 ramais Cloud PABX;
- 01 base para aparelhos telefônicos IP sem fio;
- 03 aparelhos telefônicos IP sem fio;
- 01 headset plug P2;

Estes serviços foram executados para **FACULDADE DO LANCHE LTDA**, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 09. [REDACTED] -07, instalada na Av. Doutor Vicente Machado, nº 407 Bairro Centro, Ponta Grossa- PR, iniciando a instalação em 21/07/2022 e finalizado em 22/07/2022, conforme contrato e prestando manutenção desde então até a data de hoje.

Informamos ainda que todos os prazos acordados foram cumpridos, nada tendo que desabone o prestador.

Ponta Grossa, 28 de julho de 2022.

Vanderlei Roberto Baldão

CPF: 045. [REDACTED] 00

Gerente

Atestado de Capacidade Técnica

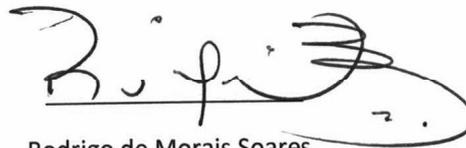
Atestamos para os devidos fins que a empresa **SIGATEL OPERAÇÕES DE TELEFONIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05. [REDACTED]-00, com sede a Rua José Veríssimo, nº 476, andar térreo, Bairro Boa Vista, Ponta Grossa- PR, inscrita no CREA sob o registro 42817. Tendo com o responsável técnico o Engenheiro DANILLO BATISTA SANTOS, CREA-PR PR-127567/D, forneceu e instalou e presta manutenção em sistema de telefonia Cloud PABX, compondo uma rede de voz corporativa contendo:

- 01 central telefônica em nuvem;
- Plano de 02 canais- ilimitados
- 07 ramais Cloud PABX;
- 01 base para aparelho IP sem fio;
- 01 aparelho IP sem fio;
- 06 aparelhos IP com fio;
- 01 adaptador telefônico de 2 portas;
- 01 porteiro eletrônico;

Estes serviços foram executados para **FERREIRA SOARES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 14. [REDACTED]-06, instalada na Rua Prefeito Basílio Ribas, nº 721, Bairro Órfãs, Ponta Grossa- PR, iniciando a instalação em 19/10/2022 e finalizado em 20/10/2022, conforme contrato e prestando manutenção desde então até a data de hoje.

Informamos ainda que todos os prazos acordados foram cumpridos, nada tendo que desabone o prestador.

Ponta Grossa, 21 de outubro de 2022.



Rodrigo de Moraes Soares

CPF: 017. [REDACTED] 28

Sócio Administrador

PONTA GROSSA - PR

 Rua Prefeito Basílio Ribas, nº 721
Órfãs, Ponta Grossa | PR

 pontagrossa@ferreirasoares.adv.br

 +55 (42) 3222-9935 / 3224-3735

CURITIBA - PR

 Rua Padre Anchieta, 2540 - Sala 1014
10º andar - Ed. Champagnat Office
Bigorrião, Curitiba - PR

 curitiba@ferreirasoares.adv.br

 +55 (41) 3205-7445

SÃO PAULO - SP

 Brascan Century Plaza Green Valey
Av: Andrômeda, 885 - Sala 319
Alphaville

 alphaville@ferreirasoares.adv.br

 +55 (11) 4208-0558 / 5082-3399

RIO DE JANEIRO - RJ

 Avenida Rio Branco, nº 115
19º e 20º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ

 riodejaneiro@ferreirasoares.adv.br

 +55 (21) 3983-2381 / 98116-6401



Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SIGATEL OPERAÇÕES DE TELEFONIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05. [REDACTED]-00, com sede a Rua José Veríssimo, nº 476, andar térreo, Bairro Boa Vista, Ponta Grossa-PR, inscrita no CREA sob o registro 42817. Tendo com o responsável técnico o Engenheiro DANILLO BATISTA SANTOS, CREA-PR PR-127567/D, forneceu e instalou e presta manutenção em sistema de telefonia Cloud PABX, compondo uma rede de voz corporativa contendo:

- 01 central telefônica em nuvem;
- Plano de 04 canais- ilimitados
- 10 ramais Cloud PABX;
- 01 aparelho IP com fio;
- 02 bases para aparelho IP móvel;
- 07 aparelhos IP móveis.

Estes serviços foram executados para **LJMF EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 04 [REDACTED]-40, instalada na Av. Souza Naves, nº 3075, Bairro Chapada, Ponta Grossa- PR, iniciando a instalação em 18/10/2022 e finalizado em 20/10/2022, conforme contrato e prestando manutenção desde então até a data de hoje.

Informamos ainda que todos os prazos acordados foram cumpridos, nada tendo que desabone o prestador.

Ponta Grossa, 20 de dezembro de 2022.


João Carlos de Souza Pinto
Supervisor Comercial

LJMF EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

Av. Souza Naves, 3075 - prox. Retorno Schiffer - Bairro Chapada - Ponta Grossa - PR - 84062-000
Fone: (42) 3239-7204 - Celular | Whatsapp: (42) 9 8414-8322
E-mail: ljmf@ljmf-fluidcenter.com.br - Site: www.ljmf-fluidcenter.com.br
CNPJ: 04. [REDACTED]-40 - Insc. Estadual: 90249080-94

Atestado de Capacidade Técnica

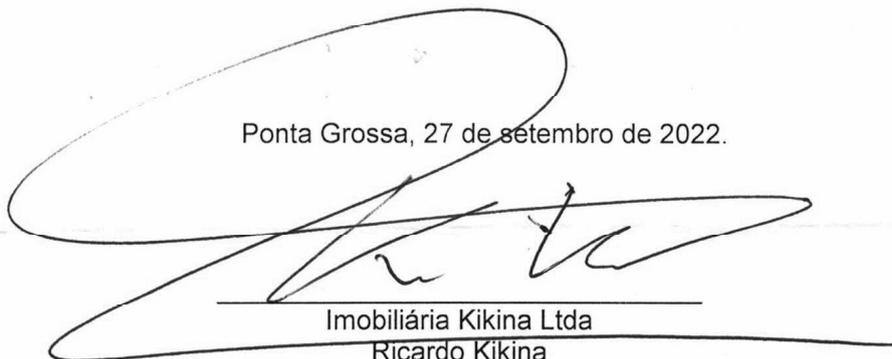
Atestamos para os devidos fins que a empresa **SIGATEL OPERAÇÕES DE TELEFONIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05. [REDACTED] 00, com sede a Rua José Veríssimo, nº 476, andar térreo, Bairro Boa Vista, Ponta Grossa- PR, inscrita no CREA sob o registro 42817. Tendo com o responsável técnico o Engenheiro DANILLO BATISTA SANTOS, CREA-PR PR-127567/D, forneceu e instalou e presta manutenção em sistema de telefonia Cloud PABX, compondo uma rede de voz corporativa contendo:

- 01 central telefônica em nuvem;
- Plano de 10 canais- ilimitados
- 50 DDR;
- 44 ramais Cloud PABX;
- 40 aparelhos telefônicos IP com fio;
- 01 base para aparelho IP sem fio;
- 04 aparelho IP sem fio;

Estes serviços foram executados para **IMOBILIÁRIA KIKINA LTDA**, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 00. [REDACTED] 15, instalada na Rua Sant'Ana, nº 567 Bairro Centro, Ponta Grossa- PR, iniciando a instalação em 22/09/2022 e finalizado em 23/09/2022, conforme contrato e prestando manutenção desde então até a data de hoje.

Informamos ainda que todos os prazos acordados foram cumpridos, nada tendo que desabone o prestador.

Ponta Grossa, 27 de setembro de 2022.



Imobiliária Kikina Ltda
Ricardo Kikina
Sócio Administrador



Indústria e Comércio de Brinquedos Ltda.

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SIGATEL OPERAÇÕES DE TELEFONIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05. [REDACTED]-00, com sede a Rua José Veríssimo, nº 476, andar térreo, Bairro Boa Vista, Ponta Grossa- PR, inscrita no CREA sob o registro 42817. Tendo com o responsável técnico o Engenheiro DANILLO BATISTA SANTOS, CREA-PR PR-127567/D, forneceu e instalou e presta manutenção em sistema de telefonia Cloud PABX, compondo uma rede de voz corporativa contendo:

- 01 central telefônica em nuvem;
- Plano de 3 linhas SIP – ilimitada;
- 10 ramais Cloud PABX;
- 03 aparelhos IP de mesa;
- 01 adaptador de telefone analógico;

Estes serviços foram executados para MUTTIBRINQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 38. [REDACTED]59, instalada na Avenida Newton Slaviero, nº 2343 Bairro Cará- Cará, Ponta Grossa- PR, iniciando a instalação em 15/07/2022 e finalizado em 15/07/2022, conforme contrato e prestando manutenção desde então até a data de hoje.

Informamos ainda que todos os prazos acordados foram cumpridos, nada tendo que desabone o prestador.

Ponta Grossa, 01 de setembro de 2022

LEONI
KRINDGES:642

[REDACTED]3

Assinado de forma
digital por LEONI
KRINDGES:642 [REDACTED]3
Dados: 2022.10.10
12:17:22 -03'00'

(42) 3222-5258

www.brinqmutti.com.br

[Facebook.com/brinqmutti](https://www.facebook.com/brinqmutti)

cristine@brinqmutti.com.br

Av. Newton Slavieiro, 2343 - Cará-Cará - Ponta Grossa - PR - CEP 84043-560

Atestado de Capacidade Técnica

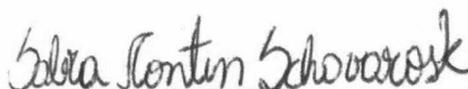
Atestamos para os devidos fins que a empresa **SIGATEL OPERAÇÕES DE TELEFONIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05. [REDACTED]-00, com sede a Rua José Veríssimo, nº 476, andar térreo, Bairro Boa Vista, Ponta Grossa-PR, inscrita no CREA sob o registro 42817. Tendo com o responsável técnico o Engenheiro DANILLO BATISTA SANTOS, CREA-PR PR-127567/D, forneceu e instalou e presta manutenção em sistema de telefonia Cloud PABX, compondo uma rede de voz corporativa contendo:

- 01 central telefônica em nuvem;
- Plano de 3 linhas SIP- ilimitadas;
- 12 ramais Cloud PABX;
- 02 aparelhos IP de mesa com tecnologia e recursos aprimorados;
- 07 aparelhos IP de mesa;
- 01 adaptador de telefone analógico;

Estes serviços foram executados para ROSSI CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 03. [REDACTED]-25, instalada na Rua Doze de Outubro, nº 111 Bairro Centro, Ponta Grossa- PR, iniciando a instalação em 15/07/2022 e finalizado em 15/07/2022, conforme contrato e prestando manutenção desde então até a data de hoje.

Informamos ainda que todos os prazos acordados foram cumpridos, nada tendo que desabone o prestador.

Ponta Grossa, 01 de setembro de 2022.



Sabra Contin Schavarosk

Cargo: Assistente financeiro

Departamento: Financeiro



Atestado de Capacidade Técnica

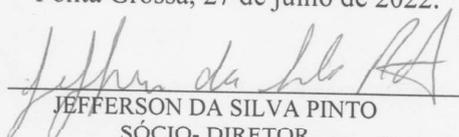
Atestamos para os devidos fins que a empresa **SIGATEL OPERAÇÕES DE TELEFONIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05. [REDACTED]-00, com sede a Rua José Veríssimo, nº 476, andar térreo, Bairro Boa Vista, Ponta Grossa- PR, inscrita no CREA sob o registro 42817. Tendo com o responsável técnico o Engenheiro DANILLO BATISTA SANTOS, CREA-PR PR-127567/D, forneceu e instalou e presta manutenção em sistema de telefonia Cloud PABX, compondo uma rede de voz corporativa contendo:

- 01 central telefônica em nuvem;
- Plano de 10 canais;
- 10 números DDR;
- 10 ramais Cloud PABX;
- 01 base para aparelho sem fio;
- 02 aparelhos sem fio;
- 01 aparelho IP;

Estes serviços foram executados para J. Silva e Pinto & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07. [REDACTED]-90, instalada na Av. Ernesto Vilela, nº2221 Bairro Nova Rússia, Ponta Grossa- PR, iniciando a instalação em 15/07/2022 e finalizado em 15/07/2022, conforme contrato e prestando manutenção desde então até a data de hoje.

Informamos ainda que todos os prazos acordados foram cumpridos, nada tendo que desabone o prestador.

Ponta Grossa, 27 de julho de 2022.


JEFFERSON DA SILVA PINTO
SÓCIO- DIRETOR
CPF: 028 [REDACTED]-08

[07. [REDACTED]-90]

SILVA PINTO & SILVA LTDA

Av. Ernesto Vilela, 2221 - N. Rússia
[84070-000 - Ponta Grossa - Paraná]

Atestado de Capacidade Técnica

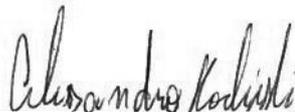
Atestamos para os devidos fins que a empresa **SIGATEL OPERAÇÕES DE TELEFONIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05. [REDACTED] 00, com sede a Rua José Veríssimo, nº 476, andar térreo, Bairro Boa Vista, Ponta Grossa- PR, inscrita no CREA sob o registro 42817. Tendo com o responsável técnico o Engenheiro DANILLO BATISTA SANTOS, CREA-PR PR-127567/D, forneceu e instalou e presta manutenção em sistema de telefonia Cloud PABX, compondo uma rede de voz corporativa contendo:

- 01 central telefônica em nuvem;
- Plano de 10 canais;
- 30 números DDR;
- 23 ramais Cloud PABX;
- 02 softwares de call center para PA;
- 02 Softphone IP;
- 07 aparelhos IP, de mesa;
- 01 Gateway ramal analógico, com 16 portas de ramais;
- 01 URA de atendimento automático;

Estes serviços foram executados para Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 80. [REDACTED] -59, instalada na Rua Dr. Francisco Búrzio, nº 744, Centro, Ponta Grossa- PR e nas diversas filiais desta empresa de acordo com o cronograma acordado entre as partes, iniciando a instalação em 13/07/2022 e finalizado em 14/07/2022, conforme contrato e prestando manutenção desde então até a data de hoje.

Informamos ainda que todos os prazos acordados foram cumpridos, nada tendo que desabone o prestador.

Ponta Grossa, 27 de julho de 2022.



Alessandro Kochinski

Cargo: Supervisor de TI

Departamento: Tecnologia da Informação- Infraestrutura



Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SIGATEL OPERAÇÕES DE TELEFONIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05. [REDACTED] 00, com sede a Rua José Veríssimo, nº 476, andar térreo, Bairro Boa Vista, Ponta Grossa-PR, inscrita no CREA sob o registro 42817. Tendo com o responsável técnico o Engenheiro DANILLO BATISTA SANTOS, CREA-PR PR-127567/D, forneceu e instalou e presta manutenção em sistema de telefonia Cloud PABX, compondo uma rede de voz corporativa contendo:

- 01 central telefônica em nuvem;
- Plano de 3 linhas SIP;
- 04 ramais Cloud PABX;
- 01 base para aparelho sem fio;
- 04 aparelhos sem fio;

Estes serviços foram executados para **VACINALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 95 [REDACTED] 47, instalada na Rua Joaquim de Paula Xavier, nº 442 Bairro Estrela, Ponta Grossa- PR, iniciando a instalação em 15/07/2022 e finalizado em 15/07/2022, conforme contrato e prestando manutenção desde então até a data de hoje.

Informamos ainda que todos os prazos acordados foram cumpridos, nada tendo que desabone o prestador.

Ponta Grossa, 01 de setembro de 2022.

Sandra Mara Guapo Calvet

DIRETORA

95. [REDACTED] -47
IE 90.176.522-70

VACINALAR LTDA

Rua Joaquim de Paula Xavier, 442 - Estrela
84050-500 - Ponta Grossa - PR



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SIGATEL OPERACOES DE TELEFONIA LTDA**

CPF/CNPJ: **05. [REDACTED] -00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

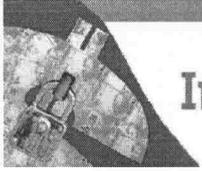
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:29:40 do dia 07/08/2025 , com validade até o dia 06/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 4n3Boj1G7fb7PqpCFPs8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/08/2025 às 15:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.██████████-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6894.F0C3.5E8A.F427 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 05 [REDACTED] 00

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/08/2025 15:31:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SIGATEL OPERACOES DE TELEFONIA LTDA**
CNPJ: 05. [REDACTED] -00

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.